

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A RESOLUÇÃO N. 039 DE 14 DE JUNHO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO N. 2.433, DE 15/06/2022

RESOLUÇÃO N.º 039 de 14 de junho de 2022.

Designar servidor público para a gestão do Termo de Fomento n. 002/2022/SMASC, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá-MS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Ronney Cesar de Amorim Jard, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como Gestor do Termo de Fomento n. 002/2022/SMASC.

Art. 2º. O servidor designado, o qual não teve relação jurídica nos últimos 05 anos com a respectiva OSC, conforme Art. 35 §, do artigo 6º da Lei n. 13019/2014, será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento n. 002/2022/SMASC, Processo Administrativo n. 7.328/2022, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros alocados no Fundo Municipal da pessoa idosa, para custear a construção do Centro Desportivo no imóvel onde está instalado o Asilo São José da Velhice Desamparada.

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º. Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceria celebrada.

Corumbá-MS, 14 de junho de 2022.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

CIENTE E DE ACORDO:

Ronney Cesar de Amorim Jard: _____

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: cf0e790a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>